



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

### RESOLUÇÃO Nº 19 - CMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2020, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para o ano de 2021.

  
NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 21 de outubro de 2020, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

  
MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES  
Prefeita Municipal